

ATA 10/2022 – Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)

Aos **vinte e um dias do mês de novembro de 2022**, às 17 horas, ocorreu a reunião ordinária da CAGPPI, realizada na sala de áudios 3 do IFRS *Campus* Bento Gonçalves. Participaram do encontro: Camila Dal Ponte, Flavia Deconto, Katia Regina Baldo, Leane Maria Filipetto, Marcus André Kurtz Almança, Miguel Angelo Canossa Ceccon, Orlando Barbieri Belloli, Rafael de Carvalho Barbosa, Shana Paula Segala Miotto e sob a presidência de Luciana Pereira Bernd. Os membros Caroline Poletto e Robert Reiziger de Melo Rodrigues justificaram sua ausência na reunião. A reunião contou com as seguintes pautas: **1 - Projetos enviados e aprovados por mérito - EDITAL IFRS Nº 07/2022 – FLUXO CONTÍNUO – PROJETOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO:** o Projeto "Pesquisa e Desenvolvimento de produtos alimentícios para crianças e adolescentes com necessidades alimentares especiais", coordenado pela professora Josiane Pasini, e o Projeto: "Isolamento e caracterização de leveduras provenientes de uvas da cultivar Goethe produzidas no Município de Monte Belo do Sul-RS", coordenado pelo professor André Mezzomo, foram avaliados e aprovados por mérito. **2 - Relatórios finais aprovados:** **2.1** - Edital IFRS Nº 58/2020 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: o Projeto "Produção de flores como alternativa para a viabilidade da pequena propriedade rural" teve o relatório da coordenadora Soeni Bellé aprovado, o relatório do estudante voluntário Romário Foresti foi aprovado em reunião pelo membro avaliador, Miguel Ângelo Canossa Ceccon. O projeto "A influência da relação entre razão e paixões na construção de um caráter virtuoso segundo David Hume" teve o relatório do coordenador Franco Nero Antunes Soares avaliado e considerado aprovado. Com isso, ambos projetos foram finalizados. **2.2** - EDITAL IFRS Nº 12/2022 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023: O projeto "Estudo dos personagens homônimos de Gabriel García Márquez" teve o relatório da coordenadora Michele Savaris avaliado e aprovado. **3 - Solicitação de afastamento - DOCENTE:** A docente Fabiane Lima Cigognini solicitou formulário de afastamento, sendo que o mesmo não possui projeto de pesquisa cadastrado, visto que o sistema SIGAA encontra-se inoperante no período, está cadastrada em grupo de pesquisa do CNPq, o Curso é recomendado pela CAPES, reconhecido pelo CNE/MEC e está de acordo com a área do servidor. **4 - Prestação de contas - Edital IFRS Nº 01/2022 Auxílio à Publicação de Produtos Bibliográficos:** **4.1** - Prestação aprovada: "Iniciação científica no Ensino Médio: desafios e oportunidades", coordenado pela professora Janine Trevisan. **4.2** - Prestações avaliadas com pendências: **4.2.1** - "100 de Lutas: os metalúrgicos de Caxias do Sul", coordenado pelo professor Paulo Roberto Wunsch, foi avaliado e solicitado ajustes, a comissão reavaliou a prestação e considerou por: "Mediante a apresentação do orçamento da empresa EDUCS, constatou-se que este é datado de 15 de dezembro de 2022 e que houve acréscimo no valor final consideram-se os serviços de revisão, diagramação e impressão; ou seja, no orçamento apresentado na prestação de contas original, datado 25 de agosto de 2022, o valor destes serviços era de R\$ 3.424,00, já no orçamento datado de dezembro, é de R\$ 4.108,00. Comparando-se as tomadas de preço, conforme tabela abaixo, e levando-se em consideração o último orçamento apresentado da empresa EDUCS, com a discriminação dos serviços e respectivos valores, constata-se que os serviços contratados na empresa Liddo não são os de menor valor. Desta forma, os serviços de revisão e diagramação representam 20,44 % e 27,26 % do atual orçamento da empresa EDUCS, respectivamente, e isto, projetado

para o orçamento da mesma empresa datado de agosto, corresponde a R\$ 699,86 para revisão e R\$ 933,38 para diagramação, totalizando R\$ 1633,24. Assim, a diferença entre o valor gasto referente aos serviços da empresa Liddo e o valor total projetado do orçamento da empresa EDUCS é de R\$866,76; devendo este ser pago via GRU.” **4.2.2 - “Humanidades: reflexões e ações – Volume III”,** coordenado pelo professor Franco Nero Antunes Soares, foi avaliado pela comissão com o seguinte parecer: “Na Planilha de Prestação de Contas (Anexo I), no campo “Tipo”, foi informado “Material Permanente”. O recurso foi utilizado para “Impressão de livros”, neste caso, o correto é serviços de terceiros (pessoa jurídica) – Ajustar planilha: Os orçamentos apresentados não estão em nome (e CPF) do Coordenador e faltou anexar o e-mail de recebimento de dois deles – Segundo a IN Proppi/Proen/Proex/Proad No 01 de 18 de março de 2021: Art. 4º, §1º Os orçamentos referidos no caput do artigo têm validade de 180 dias e deverão ter data igual ou anterior à compra, devendo constar: nome e CPF do(a) coordenador(a) do programa ou projeto, objeto, quantitativo, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor (frete, impostos, carga e descarga), Razão Social, CNPJ, data, validade, telefone de contato e/ou e-mail e/ou site, nome e assinatura do responsável e carimbo. §2º Nos casos de orçamentos recebidos por e-mail, dispensa-se carimbo e assinatura, devendo ser enviada cópia do e-mail junto ao orçamento. Art. 5º É vedado ao(à) Coordenador(a): II - transferir a terceiros as obrigações ora assumidas; Quantidade de livros impressos: 150 – Segundo o item 4.1.2 do EDITAL IFRS No 01/2022 – Auxílio à publicação de produtos bibliográficos, “a tiragem das obras financiadas por recursos deste edital não pode ser superior a 100 (cem) impressões”. Neste caso, o valor financiado seria de 100 x R\$ 15,99 = R\$ 1.599,00. – A devolução através de GRU deve ser no valor de R\$ 901,00. Como o valor devolvido via GRU já praticado foi de R\$ 101,50, o valor final a ser devolvido é de R\$ 799,50.” a Comissão aguarda o retorno do coordenador para nova avaliação. **5 - Prestação de contas 3º bloco - Edital IFRS Nº 09/2022 APOIO AOS SERVIDORES DO IFRS EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO:** O trabalho “MULHERES EMPREENDEDORAS NA SERRA GAÚCHA, NO CONTEXTO DA COVID-19” coordenado pela professora Anelise D’Arisbo foi apresentado no evento XXV SEMEAD - Seminários em Administração, prestou contas do valor utilizado de R\$ 600,00 sendo avaliada e considerada aprovada. **6 - Prestação de contas 3º bloco - Edital IFRS Nº 10/2022 APOIO AOS DISCENTES DO IFRS EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO:** Conforme ata 09/2022 de 30/11/2022, foi realizada consulta à PROPPI, que orientou pela aprovação das prestações de contas das estudantes Allana Canacar Biscaia e Brenda Luísa Dupont Sauthier, após pagamento de GRU referente à taxa do cartão de crédito constante na compra das passagens aéreas. **7 - Prestação de contas - Edital IFRS Nº 12/2022 e Edital IFRS Nº 61/2022 FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023:** **8.1:** Prestação de contas aprovadas: 7.1.1 - “PIPA *IFmakeRS* – Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender”, coordenado pelo professor Delair Bavaresco. 7.1.2 - “Influência da presença residual de diferentes fungicidas sobre a fermentação alcoólica de mosto de uva” coordenado pelo professor Evandro Ficagna. 7.1.3 - “Contribuição das plantas de cobertura solo na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha” coordenado pelo professor Luis Carlos Rupp. 7.1.4 - “Anatomia, Morfologia e Ontogênese da Flor e do Fruto de *Vitis vinifera* L. (Vitaceae)” coordenado pelo professor Daniel Martins Ayub. 7.1.5 - “Click-Up: implantação de uma pré-incubadora no IFRS Campus Bento Gonçalves”, coordenado pelo professor Ronaldo

Serpa da Rosa. **7.2:** Prestações com pendências: **7.2.1** - “Elaboração de Biopolímeros com Resíduos de Malte Utilizado na Fabricação de Cerveja” coordenado pelo professor Daniel Martins Ayub foi avaliada com o seguinte parecer: “Referente a compra do item SSD: - Orçamento da empresa Kabum não apresenta as informações necessárias, a exemplo de data e hora; CNPJ; link do site. - Orçamento da empresa ElitewareHouse (site Amazon) não tem CNPJ. Conforme conta na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI/PROEN/PROEX/PROAD Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2021: “§3º Nos casos de orçamentos da internet, é necessário realizar uma captura de tela em que apareça: objeto, quantitativo, valores em reais, data e hora, frete (se houver), CNPJ, identificação da empresa e link do site.” Desta forma, solicitamos a restituição do valor deste item. 2) Referente a compra do item Memória Corsair: Orçamento da empresa Matron Informática (site Amazon) não tem CNPJ. Solicitamos que este seja apresentado. Assim, o valor total da GRU a ser paga é de R\$ 701,99” **7.2.2** - “Estratificação dos níveis de fósforo e potássio de solos cultivados com videiras na Serra Gaúcha” coordenado pelo professor Diovane Freire Moterle foi avaliada e teve como parecer: “Ítem Bandejas: Devolver valores (R\$ 239,60) por falta de data em orçamento da empresa Wyda. Ítem Alimentação discente: necessário colocar CPF do(a) discente na nota fiscal da empresa Dona Dina Restaurante.” **8 - Valores AIPCTI e bolsas edital fomento interno 2023:** A presidente da comissão, Professora Luciana Pereira Bernd, apresentou aos membros os valores disponíveis para bolsas e AIPCTI para o Edital de Fomento Interno 2022/2023, sendo decidido, pelos membros presentes, a manutenção das modalidades de bolsas como no ano de 2022 (BICT, BIDTI, BAT (Limitada a 2 cotas) com carga horária de 8, 12 e 16 horas. Para AIPCTI foi optado por contemplar 10 projetos com o montante disponível. **9 - Assuntos Gerais:** O membro Marcus André Kurtz Almança colocou com item extra de pauta os projetos de pós-graduação que necessitam ter vinculados alunos de graduação ou ensino médio/técnico para sua execução. Os estudantes de pós-graduação são vinculados como membros da equipe de execução e não como discentes, o que implica na maior dificuldade na execução dos projetos. Nesse sentido, é fundamental que seja feito encaminhamento junto à Proppi para que os estudantes de pós-graduação dos cursos do IFRS já sejam contabilizados e que não seja obrigatória a inserção de um aluno de graduação ou médio/técnico. **10-** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Camila, pela presidente da comissão e demais membros presentes.

Nome

Assinatura

Luciana Pereira Bernd

Camila Dal Ponte

Flavia Deconto

Katia Regina Baldo

**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Rio Grande do Sul – IFRS
Campus Bento Gonçalves**

Leane Maria Filipetto

Marcus André Kurtz Almança

Miguel Angelo Canossa Ceccon

Orlando Barbieri Belloli

Rafael de Carvalho Barbosa

Shana Paula Segala Miotto
